Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de julho de 2026 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8552988: DECRETO Nº 96/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8552988

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO N° 96/2026

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 2.165 de 26 de dezembro de 2025, LOA, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 98.397,00 (noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais), de acordo com as especificações seguintes:

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 98.397,00
10.301.0013.1.106 – Aquisição de Equipamentos	R$ 98.397,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.550 – Aplicações Diretas	R$ 98.397,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação das fontes 1.706.3110.550 – E.P.I – T.E. – FMS/ERC/Jorge Goetten, no valor de R$ 98.397,00 (noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 28 de julho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração